

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.279/2019**

Indefere a solicitação de alteração da organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Premier.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.590/2019 (Processo CEE-ES nº. 039/2019/SEP nº. 85219096), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-05-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de alteração da organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Premier, situada na Rua Giuseppe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantida pela Escola Técnica Premier Aracruz Ltda.–EPP, CNPJ nº. 12.316.217/0001-94.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação